



PROCURADORIA JURÍDICA

Numeração na Câmara 004/2015

Referência. Projeto de Decreto Legislativo

Autoria. Mesa Diretora desta Câmara Municipal

Assunto. **"dispõe sobre Concessão de título de cidadão Guaribense ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Dr. José Renato Nalini".**

O projeto em tela possui embasamento jurídico no disposto em artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Guariba.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora, com intuito de conceder título de cidadão Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Dr. José Renato Nalini".

Cabe à Câmara Municipal de Guariba conceder honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto Nominal e aberto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

nobres edis.

Assim sendo, a Procuradoria Jurídica desta Casa opina pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do presente.

S. M. J é o nosso Parecer.

Guariba/SP, 15 de Setembro de 2015.


Michelle Alves Verde
Procuradora Jurídica


Carlos Alberto Telles
Procurador Jurídico

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"